



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL

Coordenadoria dos Serviços Legislativos
Poder Legislativo

Página 1 de 1

INDICAÇÃO N.º

AUTOR: DIEGO GRACIANI DE ALMEIDA (Diego Graciani)

COAUTORES: Vereadores que subscreve

EMENTA: Sinalização vertical e horizontal, com urgência, na Avenida Dom Pedro II, bem como levantar as tampas de bueiro.

Indico à Mesa, ouvido o Plenário, na forma do art. 184, do Regimento Interno desta Casa, seja oficiado o Sr. Prefeito Municipal *Alexandre Augustus Serfiotis*, com cópia à Secretaria Competente, no sentido estudar a possibilidade de providenciar sinalização vertical e horizontal, com urgência, na Avenida Dom Pedro II, bem como levantar as tampas de bueiro.

JUSTIFICATIVA

O autor sabe que a Avenida Dom Pedro II está passando por uma revitalização com asfalto, mas a sinalização tem que ser feita. Precisa de uma lombada na localidade, pois a noite fica escuro e quando chove muitos reclamam e sugeriu placa pedindo atenção, pois está muito perigoso.

O coautor Fernando Beleza confirmou o pedido da população e sugeriu levantar as tampas de esgoto da avenida.

A empresa poderia estar ouvindo o pedido e fazendo essa manutenção.

Porto Real, 21 de dezembro de 2022

DIEGO GRACIANI DE ALMEIDA

Autor

Assinam como coautores:

Carlos Antonio de Lima

Claudio Luis Guimarães

Elias Vargas de Oliveira

Fábio Nunes Maia

Fernanda Emerenciano dos Santos

Henry de Carvalho Nunes

Juan Pablo da Silva Almeida

Luís Fernando da Silva

Renan Márcio de Jesus Silva

Ronário de Souza da Silva

INDICAÇÃO APROVADA POR UNANIMIDADE EM 14 DE DEZEMBRO DE 2022

Av. Dom Pedro II, 1550 – Centro – Porto Real – CEP 27570-000

Tel/Fax: (024) 3353-2600/3353-2668 – cmportoreal.rj.gov.br



Autenticar documento em <https://spl.cmportoreal.rj.gov.br/autenticidade> com o identificador 39003300370037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

